

DELIBERAÇÃO Nº 40/2020

Brasília, 26 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 291ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2020, assim como o disposto no inciso XLII, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 21 de fevereiro de 2020 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

RESOLVE:

Aprovar a Sistemática de Avaliação de Desempenho da Diretoria Executiva e dos Conselhos da Codevasf, fls. 146 a 170, com base na Nota Técnica nº 002/2020 - AE/GPE/UGP, de 03 de fevereiro de 2020, fls. 130 a 132, e na Ata da 20ª Reunião do Comitê de Elegibilidade da Codevasf, em 03 de abril de 2020, fl. 136, visando atender ao inciso III do artigo 13 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o inciso III do artigo 24 do Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016.


IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS
Presidente do Conselho de Administração

REVOGADA PELA
DELIBERAÇÃO Nº 05/23